

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0175/2023 – SME

PROCESSO N° P315911/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0175/2023 - SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ n° 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, 2° andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, inscrito no RG sob o n° 95010000140, CPF n° 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, n° 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 09.009.594/0001-76, com sede na Rua Gilberto Parente de Sousa, n° 267, Bairro: Monte Castelo, em Ubajara/CE, neste ato representada pelo Sr. RAFAEL DOS SANTOS CUNHA, brasileiro, inscrito no RG sob o n° 2001028090631 e CPF n° 000.084.483-70, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como finalidade **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA**, compreendida no período de 09/06/2024 à 07/09/2024 **E O PRAZO DE EXECUÇÃO**, compreendida no período de 09/06/2024 à 07/09/2024, **ao contrato supracitado**, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para executar a Reforma da Quadra da Escola Coronel Araújo Chaves, no Distrito de Bilheira, no Município de Sobral/CE".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, incisos I e IV, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e na Tomada de Preços n° TP23004 - SME.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Não há despesas relativas à prorrogação do Contrato n° 0175/2023 - SME.

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

4.1. A contratada deve apresentar a renovação da garantia prestada sobre o valor global do contrato, conforme cláusula Décima Segunda do instrumento contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A publicação do presente contrato no Diário Oficial, por extrato, será providenciada até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas a expensas do CONTRATANTE.

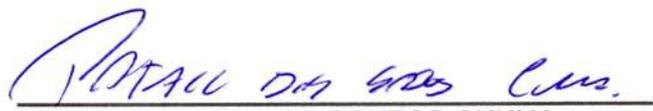
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

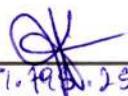
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

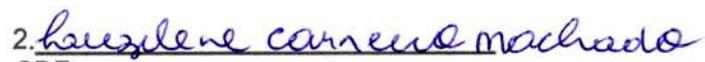
Sobral (CE), 09 de Junho de 2024.


FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Contratante

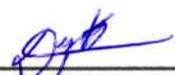

RAFAEL DOS SANTOS CUNHA
Contratado

Testemunhas:

1. 
CPF: 081.498.233-30

2. 
CPF: 050.401.873-60

Visto:


DAYANNA KARLA COELHO XIMENES
Coordenadora Jurídica da SME
OAB/CE nº 26.147

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0175/2023 - SME - PROCESSO Nº P315911/2024 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa Cunha Edificações e Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.009.594/0001-76. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, incisos I e IV, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e na Tomada de Preços nº TP23004 - SME. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como finalidade PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 09/06/2024 à 07/09/2024 E O PRAZO DE EXECUÇÃO, compreendida no período de 09/06/2024 à 07/09/2024, ao contrato supracitado, que tem como objeto a “Contratação de Empresa Especializada para executar a Reforma da Quadra da Escola Coronel Araújo Chaves, no Distrito de Bilheira, no Município de Sobral/CE”. **DO VALOR:** Não há despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 0175/2023 - SME. **DA PUBLICAÇÃO:** A publicação do presente contrato no Diário Oficial, por extrato, será providenciada até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas a expensas do CONTRATANTE. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de junho de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Rafael dos Santos Cunha - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0089/2024 - SME - PROCESSO Nº P324984/2024 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa FORTAL Terceirização de Mão de Obra LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.792.363/0001-84. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e no Pregão Eletrônico nº PE22014-SME. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado, que tem como objeto a “contratação de empresa especializada na prestação de serviços os serviços de obra terceirizada, para a prestação de serviços continuados cujo empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação e seus equipamentos”, compreendida no período de 07/07/2024 a 07/07/2025. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos para custear as despesas orçamentárias do contrato correrão por conta das seguintes dotações: 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 557. 0000. 3. 3. 90. 37. 00. 1. 500. 1001. 00. 06. 03. 12. 368. 0487. 2. 550. 0000. 3. 3. 90. 37. 00. 1. 544. 0000. 00. 06. 03. 12. 368. 0487. 2. 550. 0000. 3. 3. 90. 37. 00. 1. 541. 0000. 00. 06. 03. 12. 368. 0487. 2. 550. 0000. 3. 3. 90. 37. 00. 1. 542. 0000. 00. 06. 03. 12. 368. 0487. 2. 550. 0000. 3. 3. 90. 37. 00. 1. 540. 0000. 00. 06. 03. 12. 368. 0487. 2. 550. 0000. 3. 3. 90. 37. 00. 2. 542. 0000. 00. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Marília Lopes Camelo - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2024 - SME - PROCESSO Nº P317426/2024- CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS E PAPELARIA UBAJARA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.336.946/0001-11. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a ALTERAÇÃO do valor unitário do item 12 (ARROZ PARBOILIZADO T-1, LONGO) do contrato supracitado, que passará de R\$ 4,63 para R\$ 7,49, oriundo do Pregão Eletrônico nº PE23025- SME, que tem por finalidade a “a aquisição de gêneros alimentícios III, para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE”, conforme Parecer Técnico exarado pela Célula da Alimentação Escolar da SME e decisão exarada pela Central de Licitações do Município de Sobral nos autos do Processo nº P317426/2024. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei n.º 8.666/93 e alterações, bem como o Extrato da Alteração da Ata de Registro de Preços nº 026/2024 - SME, exarado pela Central de Licitações do Município de Sobral, publicada no DOM nº 1841, de 20 de junho de 2024. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Geracinda dos Santos Sousa - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2024 - SME - PROCESSO Nº P317426/2024- CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS E PAPELARIA UBAJARA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.336.946/0001-11. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a ALTERAÇÃO do valor unitário do item 11 (ARROZ PARBOILIZADO T-1, LONGO) do contrato supracitado, que passará de R\$ 4,63 para R\$ 7,49, oriundo do Pregão Eletrônico nº PE23025- SME, que tem por finalidade a “a aquisição de gêneros alimentícios III, para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE”, conforme Parecer Técnico exarado pela Célula da Alimentação Escolar da SME e decisão exarada pela Central de Licitações do Município de Sobral nos autos do Processo nº P317426/2024. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei n.º 8.666/93 e alterações, bem como o Extrato da Alteração da Ata de Registro de Preços nº 026/2024 - SME, exarado pela Central de Licitações do Município de Sobral, publicada no DOM nº 1841, de 20 de junho de 2024. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Geracinda dos Santos Sousa - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024 - CEI MARIA MENEZES CRISTINO - PROCESSO Nº P316555/2024 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES, inscrito no CNPJ sob o nº 26.530.549/0001-81. **CONTRATADA:** Empresa GRANGAZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Dispensa de Licitação nº DP24001 - CEI MARIA MENEZES CRISTINO e na Cotação Eletrônica nº 2024/12771, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de Consumo/Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, composição básica de propano e butano (somente o líquido), acondicionado em botijão com capacidade de 13 kg, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **DO VALOR GLOBAL E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 5.190,00 (Cinco mil, cento e noventa reais), a ser pago com recursos do CEI MARIA MENEZES CRISTINO, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Federal; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4827-2. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. **DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada por servidor, indicado por portaria, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por servidor designado pela CONTRATANTE, indicado por portaria, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de FISCAL. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de junho de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisca Joëlma Xavier de Oliveira - Contratante e Karine da Costa Oliveira - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024 - ESCOLA VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES - PROCESSO Nº P309606/2024 - CONTRATANTE: CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUCAÇÃO BÁSICA CEL. VICENTE ANTENOR F. GOMES, inscrito no CNPJ sob o nº 01.901.357/0001-03. **CONTRATADA:** Empresa SÃO JOSÉ COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.262.855/0001-01. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Dispensa de Licitação nº DP24002 - Escola Vicente Antenor Ferreira Gomes e na Cotação Eletrônica nº 2024/08744, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **DO VALOR GLOBAL E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 892,00 (Oitocentos e noventa e dois reais), a ser pago com recursos da Escola Vicente Antenor Ferreira Gomes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Federal; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1462-9. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. **DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada por servidor, indicado por portaria, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art.